



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 43/2022

27 de outubro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 43/2022

Quartel em Balneário Camboriú, 27 de outubro de 2022.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
22/10/2022		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Vinicius
23/10/2022		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
24/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Ananias
25/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Vinicius
26/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
27/10/2022	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Santana
28/10/2022		0800h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria Nº 36-22-13ºBBM, de 18/10/2022.

Art. 1º O Comandante do 13º BBM, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria nº 488/CBMSC/2022 e no item 4.12 e 5.2 da Ordem de Serviço nº 34/CBMSC/2022, que regulam a Pré-temporada da Operação Veraneio 2022/2023, resolve rescindir todos os Termos de Adesão dos Guarda Vidas Civis Voluntários (GVCV) em atividade no serviço voluntário na circunscrição do 13º BBM, conforme anexo A desta Portaria, cuja validade estava com prazo indeterminado, a contar de 15 de outubro de 2022.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 13º BBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de sua assinatura.

Balneário Camboriú, 18 de outubro de 2022.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ANEXO A – Balneário Camboriú

CPF	NOME
801.380.959-57	ADRIAN OSCAR PACHECO
098.233.939-90	AFONSO HENRIQUE GULLI JUNGES
102.088.439-81	ALAN MARCOS DE OLIVEIRA GUERREIRO
075.828.749-60	ALEXANDRE GABRIEL POFAHL
095.301.719-27	ALVARO WENDHAUSEN DE ALBUQUERQUE NETO
084.550.389-85	ANNA JULIA TAKAKI JUNKES
800.498.179-81	ANTU NAHUEL PICHUMAN
088.970.419-81	BARBARA SCHUHMACHER ORSI
801.682.379-38	CARLOS MARIANO EYARCH
084.515.109-65	CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR
112.701.599-09	CRISTIANO RAMOS BUSATO
102.104.249-82	DOUGLAS ALVES
097.795.949-06	EDUARDO HUTHER RADAVELLI
071.198.099-38	ELIEZER CLEMONI NUNES DA SILVA
089.893.939-90	ÉRICO JOAS RUBIO TOZIM
717.360.101-07	ESTEBAN MANUEL BUSTOS ARDANAZ
801.354.029-48	EZEQUIEL ALEJANDRO GARCÍA
004.600.250-23	FABRICIO SILVA AGUIAR
048.627.965-08	FERNANDO COSTA LEAL NETO
089.658.819-00	GABRIEL BALLOTTIN MAESTRI
081.610.649-54	GABRIEL FIXER PIRES
103.636.169-18	GABRIEL GUIDI
093.854.479-98	GABRIEL MENEGHELLI FABBRIS
058.085.089-75	GEOVANA DORNELES DOS PASSOS
051.857.569-18	GUILHERME CORREIA VIVACQUA DE ALMEIDA
071.879.449-42	GUILHERME FOLTZ
081.014.329-14	GUILHERME RODRIGUES CEHELLA
116.964.829-09	GUSTAVO PEREIRA DORNELES
076.219.679-35	HENRIQUE RETTAMOZO BORGES
049.946.930-56	IGOR GUSTAVO ALVES DA SILVA GONÇALVES
096.309.559-54	JEAN CARLOS DA SILVA
090.124.259-48	JÉSSICA PEDROZO GOULART
093.344.486-95	JOAO VICTOR MENDES SOARES
801.996.049-08	JORGE EZEQUIEL SANCHEZ
064.949.257-90	JUAN MANUEL LINZING
096.969.719-82	LEONARDO DILL GULARTE
061.051.489-09	LEONARDO MENEGHELLI FABBRIS
026.488.669-06	LEONARDO WEHMUTH
084.515.099-59	LUAN LECCE DE ARAUJO
801.362.889-28	LUAN MAXIMILIANO PEREA DA SILVA
405.336.598-84	LUCAS OTAVIANO SIGRIST NAPOLITANO
093.352.829-95	LUCAS TIAGO DA SIVA
095.075.509-50	LYEN WAGNER HÜTTNER CORCINI

110.633.559-74	MATEUS HENRIQUE ALBANUS DA SILVA
050.325.669-26	MATEUS VISCARDI BASSI
089.793.009-64	MATHEUS CORRÊA MORAIS
801.355.039-73	MATÍAS EZEQUIEL SCHIAVI FLORIANI
801.975.969-75	NICOLAS JULIAN BACCO
413.604.888-20	PEDRO MIGUEL CORDEIRO NETO
100.462.299-65	RAFAEL DEBOSSAN
059.665.579-77	RAFAEL LUIZ PICHETTI
052.689.959-01	RAFAEL PINHEIRO
095.374.379-90	ROGER MAX MARCON MOREIRA
953.390.789-49	SANDRO NUNES DE SOUZA
013.447.549-61	SEBASTIAN ALEJANDRO GONZALEZ ALARCON
118.757.249-74	SOFIA LYRA CASTRO
101.647.389-32	TAYNÃ PIRES DOS SANTOS
104.107.399-28	THIAGO LUIZ ARCENO
717.238.551-97	TOMAS ALDA VAZQUEZ
095.970.369-16	VINÍCIUS RIBEIRO ALTENRATH
115.443.809-09	VITOR HUGO DE SOUZA DAMASIO
101.627.379-71	WELLINGTHON GABRIEL MULLER
096.790.899-08	WESLEY VIEIRA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 611-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do Cap BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO, Cmt do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa de serviço para desconto em férias, a contar do dia 21 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Maj BM JACSON LUIZ DE SOUZA
S Cmt 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 de outubro 22, do 1º Sgt BM Mtcl 916659-9 TULIO BASTOS LINHARES, do COBOM/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento, a contar de 19 de outubro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, Cap PMSC Mtcl 93382-9 CRM/SC 15.269.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 779-22-13ºBBM: Solicitação de Licença Especial, do 1º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do B-1/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 30

(trinta) dias de gozo de licença especial, referente ao 2º período do 2º quinquênio, sendo a contar do dia 2 de janeiro de 2023, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Cmt do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtlcl 927184-8 JACKSON DIRCEU LAURINDO, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa a contar de 03 de novembro de 2022.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

BANCO DE HORAS

Autorizo 12 (doze) horas de dispensa do serviço, a contar das 20:00 horas do dia 22 de outubro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao 3º Sgt BM Mtlcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES, do 2º/2ª/13ºBBM.

Itapema, 21 de outubro de 2022

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

Autorizo 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar das 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2022, para desconto em Banco de Horas, ao 3º Sgt BM Mtlcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA, do 2º/2ª/13ºBBM.

Itapema, 21 de outubro de 2022

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 885-22-13ºBBM: Solicitação de Dispensa do Serviço, do Cb BM Mtlcl 933570-6 LEANDRO RAMOS, do SSCI/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 31 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;

3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Ten BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI (Balneário Camboriu)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 20 Out 22, da Cb BM Mtcl 930585-8 JOYCE CRISTINA KAIBER DE ABREU do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, filho durante 10 (dez) dias, a contar de 18 de outubro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

A 20 Out 22, do Cb BM Mtcl 933543-9 EDUARDO SANTOS CORRÊA do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 20 de outubro de 2022, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CRM/SC 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8X04XLF0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 27/10/2022 às 10:23:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ3OV80NzlfMjAyMI84WDA0WExGMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000479/2022** e o código **8X04XLF0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.